PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 12.913

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC/INCRA) NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUSTAVO MENDES MARTINS**, Matrícula nº 99025164, Agente de Administração, **LILIANE DANE DIAS**, Matrícula nº 99015682, Médica Veterinária e **FLÁVIO ANTÔNIO DE OLIVERIA**, Matrícula nº 99026140. Técnico em Topografia, nesta prefeitura, para coordenarem a Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no Município de Divinópolis, objetivando integrar a Rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 23 de abril de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município